



SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 013/2023	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PE009/2023-PMFSN.....	1

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 013/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 013/2023

Processo Licitatório N. 024/2023. Termo de revogação de procedimento licitatório processo nº 024/2023- Pregão Eletrônico Nº 013/2023. Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de oportunidade e conveniência, tendo em vista que o certame teve seu início sem equipe de apoio para os julgamentos das Proposta de Preço e Habilitação.

O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 024/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.**

Formosa da Serra Negra/MA, 16 de maio de 2022.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PE009/2023-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PE009/2023-PMFSN.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza portadora do, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023, processo administrativo n.º 021/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir::

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente destinada à prestação de serviços complementares de saúde, mediante regime de execução indireta, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Formosa da Serra Negra – MA, conforme Termo de Referência e condições e especificações contidas neste Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 028f3050029218f65892a376dbf8257e869128e1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	COOPERMAIS SAUDE – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA					
CNPJ	40.459.145/0001-70					
ENDEREÇO	AVENIDA DOM LUIS, Nº 176, MEZANINO, ALDEOTA, FORTALEZA-CE					
REPRESENTANTE	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MELO					
E-MAIL	coopermaissaude2021@gmail.com					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO/FUNÇÃO	UNIDADE	QUANT. HORAS /MÊS	VALOR UNITÁRIO DA HORA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 MESES)
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	HORAS / MÊS	1920	R\$ 10,80	R\$ 20.736,00	R\$ 248.832,00
2	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	HORAS / MÊS	1920	R\$ 11,71	R\$ 22.483,20	R\$ 269.798,40
3	ASSISTENTE SOCIAL	HORAS / MÊS	640	R\$ 22,71	R\$ 14.534,40	R\$ 174.412,80
4	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	HORAS / MÊS	640	R\$ 11,73	R\$ 7.507,20	R\$ 90.086,40
5	AUXILIAR DE FARMÁCIA	HORAS / MÊS	640	R\$ 12,45	R\$ 7.968,00	R\$ 95.616,00
6	ODONTOLOGISTA	HORAS / MÊS	2240	R\$ 33,51	R\$ 75.062,40	R\$ 900.748,80
7	ENFERMEIRO	HORAS / MÊS	2240	R\$ 22,16	R\$ 49.638,40	R\$ 595.660,80
8	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	HORAS / MÊS	640	R\$ 21,41	R\$ 13.702,40	R\$ 164.428,80
9	FISIOTERAPEUTA	HORAS / MÊS	320	R\$ 25,16	R\$ 8.051,20	R\$ 96.614,40
10	FONOAUDIÓLOGO	HORAS / MÊS	320	R\$ 26,57	R\$ 8.502,40	R\$ 102.028,80
11	MÉDICO ANESTESISTA	HORAS / MÊS	48	R\$ 411,09	R\$ 19.732,32	R\$ 236.787,84
12	MÉDICO CARDIOLOGISTA	HORAS / MÊS	48	R\$ 448,28	R\$ 21.517,44	R\$ 258.209,28
13	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	HORAS / MÊS	48	R\$ 466,54	R\$ 22.393,92	R\$ 268.727,04
14	MÉDICO CLÍNICO GERAL	HORAS / MÊS	960	R\$ 254,11	R\$ 243.945,60	R\$ 2.927.347,20
15	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTÉTRA	HORAS / MÊS	48	R\$ 420,82	R\$ 20.199,36	R\$ 242.392,32
16	MÉDICO NEUROLOGISTA	HORAS / MÊS	48	R\$ 333,86	R\$ 16.025,28	R\$ 192.303,36
17	MÉDICO ORTOPEDISTA	HORAS / MÊS	48	R\$ 418,30	R\$ 20.078,40	R\$ 240.940,80
18	MÉDICO PSIQUIATRA	HORAS / MÊS	48	R\$ 493,79	R\$ 23.701,92	R\$ 284.423,04
19	MÉDICO UROLOGISTA	HORAS / MÊS	48	R\$ 331,25	R\$ 15.900,00	R\$ 190.800,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 028f3050029218f65892a376dbf8257e869128e1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



20	MOTORISTA DE AMBULANCIA	HORAS / MÊS	1920	R\$ 9,77	R\$ 18.758,40	R\$ 225.100,80
21	NUTRICIONISTA	HORAS / MÊS	320	R\$ 36,99	R\$ 11.836,80	R\$ 142.041,60
22	PSICÓLOGO	HORAS / MÊS	320	R\$ 25,80	R\$ 8.256,00	R\$ 99.072,00
23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HORAS / MÊS	6400	R\$ 12,48	R\$ 79.872,00	R\$ 958.464,00
24	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	HORAS / MÊS	960	R\$ 12,20	R\$ 11.712,00	R\$ 140.544,00
		TOTAL A			R\$ 762.115,04	R\$ 9.145.380,48

	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			PERCENTUAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	/		12,00%	R\$ 91.453,80	R\$ 1.097.445,66
	LUCRO			15,00%	R\$ 114.317,26	R\$ 1.371.807,07
TOTAL (B)				27,00%	205.771,06	2.469.252,73
TOTAL (A+B)					R\$ 967.886,10	R\$ 11.614.633,21

	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			PERCENTUAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
	ISS			5,00%	53.563,15	642.757,80
	PIS			1,65%	17.675,84	212.110,08
	COFINS			3,00%	32.137,89	385.654,68
TOTAL (C)				9,65%	103.376,88	1.240.522,56
TOTAL (A+B+C)					R\$ 1.071.262,98	R\$ 12.855.155,77

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 028f3050029218f65892a376dbf8257e869128e1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 16 de maio de 2023.

Fernanda Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Competente

COOPERMAIS SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA
CNPJ: 40.459.145/0001-70
LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO
CPF: 434.913.591-04
Representante legal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 16/05/2023 20:25:17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 028f3050029218f65892a376dbf8257e869128e1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

